



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 013/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAYSSA COUTINHO DA CONCEIÇÃO**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.535, CPF nº 157.123.887-58, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente dos Processos nº 0541/2012, 1446/2019, 1450/2019, 1914/2019, 2220/2010, 3276/2021, 7178/2008 e 7817/2013, relativo aos Alugueis de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **FERNANDA APARECIDA COSTA DE SOUZA**, ocupante de cargo público, mat. nº 52.413, CPF nº 114.090.257-13, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Designar, também, a servidora **BIANCA SYDIO PEREIRA**, ocupante de cargo público, mat. 14.973, CPF nº 104.158.137-86, para exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO**, decorrente dos Processos nº 0541/2012, 1446/2019, 1450/2019, 1914/2019, 2220/2010, 3276/2021, 7178/2008 e 7817/2013, relativo aos Alugueis de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **CRISTIANE FEITOSA OLIVEIRA PINTO**, ocupante de cargo público, mat. 13.089, CPF nº 590.455.905-49, para exercer a função de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor, para data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Analice Paulo Rangel Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 47.166

Itaboraí, 25 de março de 2025.

Analice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 47.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Rayssa Coutinho da Conceição, mat. 47.535

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Fernanda Aparecida Costa de Souza, mat. 52.413

Ciência do servidor designado como Gestor titular
Bianca Sydio Pereira, mat. 14.973

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto
Cristiane Feitosa Oliveira Pinto, mat. 13.089



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816



PORTARIA SEMAD Nº 143/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANA MARIA SANTOS DA SILVA na matrícula nº15.575 pelo período de 90 dias, com início em 04/02/2025 a 04/05/2026. Conforme processo administrativo nº5928/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de março de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 144/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, ISABEL CRISTINA PEREIRA DE CASTRO na matrícula nº29.304 pelo período de 180 dias, com início em 13/03/2025 a 08/09/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000543/2025-53. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de março de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 145/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, CAMILLE GONÇALVES DA ROCHA na matrícula nº 55.097 pelo período de 180 dias, com início em 13/02/2025 a 11/08/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000448/2025-50. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de março de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 146/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, GRACIELE MARINS BISPO na matrícula nº13.720 pelo período de 30 dias, com início em 09/02/2025 a 10/03/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000466/2025-31. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de março de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 147/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, MARIA JUVANEIDE DE OLIVEIRA na matrícula nº 23.847 pelo período de 120 dias, com início em 24/02/2025 a 23/06/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000457/2025-41. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de março de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 148/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REA-

DAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, VIVIANE FERREIRA GOMES na matrícula nº13.251 pelo período de 365 dias, com início em 26/01/2025 a 25/01/2026. Conforme processo administrativo nº0004.000786/2024-19. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de março de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 149/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao Servidor, CRISTIAN BORGES FERNANDES na matrícula nº 14.752 pelo período de 365 dias, com início em 08/02/2025 a 07/02/2026. Conforme processo administrativo nº2545/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de março de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 150/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, SORAIA DE JESUS SOUZA na matrícula nº28.615 pelo período de 365 dias, com início em 10/01/2025 a 09/01/2026. Conforme processo administrativo nº1245/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de março de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Resolução:

Resolução (FMS) Nº 013/2025. Ato de designação do fiscal. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAYSSA COUTINHO DA CONCEIÇÃO, ocupante de cargo público, mat. nº 47.535, CPF nº xxxxxx.887-58, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 0541/2012, 1446/2019, 1450/2019, 1914/2019, 2220/2010, 3276/2021, 7178/2008 e 7817/2013, relativo aos Aluguéis de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora FERNANDA APARECIDA COSTA DE SOUZA, ocupante de cargo público, mat. nº 52.413, CPF nº xxxxxx.257-13, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 2º - Designar, também, a servidora BLANCA SYDIO PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. 14.973, CPF nº xxxxxx.137-86, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 0541/2012, 1446/2019, 1450/2019, 1914/2019, 2220/2010, 3276/2021, 7178/2008 e 7817/2013, relativo aos Aluguéis de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora CRISTIANE FEITOSA OLIVEIRA PINTO, ocupante de cargo público, mat. 13.089, CPF nº xxxxxx.905-49, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados,

no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 25 de março de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Resolução SEMDS nº 005/2025, de 26 de março de 2025. Altera a servidora abaixo relacionado como Secretária Executiva no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Considerando a necessidade de supervisionar, tecnicamente e normativamente, as atividades; e Considerando a importância do papel do Coordenador, ou equivalente, que deve ter plena visão dos princípios de atendimento às famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados; O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora ELANE CRISTINA DA SILVA LIMA MOTTA, CPF: XXX-XXX-017-48, para responder como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa de 24 de março de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário. MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 57.361

Resolução GABPREF nº 004/2025. Ato de designação de fiscal e de gestor. O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NERALDO CORDEIRO ocupante de cargo público, mat. nº 48390, CPF nº XXXXXX.577-34, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO GABPREF nº 26/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor BEATRIZ ARAUJO VIEIRA, ocupante de cargo público, matrícula nº 51595, CPF nº XXXXXX.577-30, para exercer a função de fiscal substituto, Processo SEI nº 0011.000016/2025-50.

Art. 2º - Designar também o servidor ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 45139, CPF nº XXXXXX.367-59, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMGOV nº 26/2025 decorrente do Processo nº 1167/2023 Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS e Processo SEI nº 0011.000016/2025-50, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 13 de março de 2025. Uilton Afonso Viana Filho - Chefe de Gabinete - Matrícula 57.374